

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM TODAS AS SALAS DA CRECHE MUNICIPAL PORTAL DA FÉ, LOCALIZADA NA AVENIDA PERIMETRAL DOIS, Nº 192, BAIRRO PEDRA 90, CUIABÁ/MT.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as salas da Creche Municipal Portal da Fé, localizada na Avenida Perimetral Dois, nº 192, Bairro Pedra 90, Cuiabá – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar **melhores condições de conforto térmico** às crianças, professores e servidores da Creche Municipal Portal da Fé.

Considerando as **altas temperaturas registradas em Cuiabá**, especialmente nos períodos mais quentes do ano, o ambiente escolar torna-se muitas vezes **inadequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e o bem-estar dos alunos**, que são, em sua maioria, crianças pequenas e mais sensíveis ao calor excessivo.

A climatização das salas de aula é medida **essencial para garantir um ambiente saudável, confortável e propício ao aprendizado**, contribuindo para a concentração, o rendimento escolar e a saúde das crianças.

Além disso, a instalação de ar-condicionado nas unidades de ensino municipais é **um investimento em qualidade de vida e valorização dos profissionais da educação**, refletindo o compromisso do Poder Público com a melhoria da infraestrutura educacional e com o cuidado à primeira infância.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de outubro de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

